

PARECER TÉCNICO e CÁLCULO DO SUBSÍDIO DO MÊS DE JANEIRO/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2.021

**ASSUNTO: SUBSÍDIO TARIFÁRIO TEMPORÁRIO AO SERVIÇO DE
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO REFERENTE AO MÊS DE
JANEIRO/2.022**

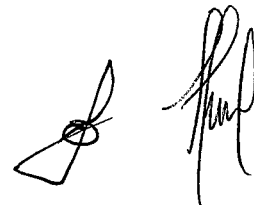
SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

1- INTRODUÇÃO

Esta Agência Reguladora recebeu a documentação relacionada na Lei Nº 8.778 e o Termo de Acordo Administrativo, assinados em 17 de novembro de 2.021, e conforme determinação do Conselheiro Presidente Ernani Baier procedeu-se a abertura do Processo Administrativo.

Conforme exigência da Lei que autorizou a concessão do subsídio e do Termo de Acordo Administrativo a Concessionária encaminhou à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a documentação solicitada.

O Diretor de Segurança e Mobilidade Urbana Estor Luiz Iochims, após a análise e validação da secretaria, encaminhou à Agência o ofício nº 013/2022, com data de 10 de fevereiro de 2.022, com toda a documentação para apuração do cálculo do valor a ser pago referente ao subsídio tarifário e aporte financeiro da Prefeitura Municipal para custeio do transporte coletivo urbano de passageiros, referente ao mês de **janeiro de 2.022**.



2- RESUMO DA LEI e TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO:

A Lei nº 8.778/2021 autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Santa Cruz do Sul mediante contrapartidas, a celebração de Termo de Acordo e dá outras providências.

O preço público atribuído à tarifa do Transporte Público Municipal permanecerá no valor de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), pelos próximos 05 (cinco) meses conforme o Termo de Acordo Administrativo firmado com fundamento na Lei nº 8.778, de 17/11/2021.

No período de 05 (cinco) meses a contar da pactuação, a remuneração da Concessionária será aferida por quilômetro rodado (produtivo e improdutivo), observados e incluídos os detalhes técnicos e operacionais, consoante os critérios previstos na tabela GEIPOT, considerando o **quantitativo de ônibus utilizados na operação**. Aqueles não utilizados na operação serão considerados como reserva;

As partes se comprometem em atuar para manter os custos operacionais o mais próximo possível das receitas auferidas, objetivando eliminar, ou reduzir, a necessidade de compensação financeira;

As partes se comprometem para em conjunto criar serviços complementares e integrados por meio de veículos de outros modais, quando as viagens por ônibus não forem rentáveis a fim de conferir sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira ao Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano;

As partes em comum acordo pactuam a reestruturação da frota para um total de 43 (quarenta e três) veículos a partir de 1º de dezembro de 2021.

A partir de 1º de dezembro de 2021 implementar-se-á a proposta de readequação de linhas e horários conforme estudo entabulado pela FUNDATEC mediante ordem de serviço da SESMOB.

Adota-se como índice FU o percentual de 1,85, conforme a efetiva operação do sistema, a partir de 1º de dezembro de 2021.

A AGERST apurará mês a mês eventual diferença entre o valor arrecadado e os custos operacionais do serviço, nos termos da Lei autorizadora.

Para fins de apuração de eventual subsídio tarifário nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, observar-se-á **atualização** dos valores referentes aos insumos utilizados na prestação do serviço.

Será deflagrado processo administrativo específico, pelo Poder Concedente, para fins de avaliação de eventual indenização dos 10 (dez) ônibus consensualmente retirados do sistema através



do presente acordo com finalização estimada em até 120 (cento e vinte) dias a contar de 1º/12/2021.

Transcorrido o período ora fixado, apurar-se-á as medidas adotadas e a necessidade de ações complementares tendo em vista a dinâmica dos eventos pandêmicos e seus reflexos na demanda pelo Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano.

O Município aportará no Serviço Coletivo Urbano a quantia mensal de até R\$ 250.000,00 referente à competência dos meses de outubro à dezembro de 2021; a quantia de até **R\$ 225.000,00** referente à competência dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, em caso de haver diferença entre o custeio e o montante arrecadado no período, conforme análise da AGERST, decorrente dos efeitos da pandemia, pelo período máximo de 5 (cinco) meses a contar da presente pactuação, cuja apuração de iniciará a contar de 1º de outubro de 2021.

A Concessionária assume as seguintes contrapartidas:

- a) Assumirá os custos mensais que excederem ao subsídio tarifário, conforme acordo nos 5 meses, renunciando em caráter irrevogável a referida quantia, figurando como desconto tarifário concedido pela Concessionária;
- b) Concorda com a readequação da frota para 43 (quarenta e três) veículos a contar de 1º de dezembro de 2021, comprometendo-se em retirar do sistema os veículos que possuírem a **maior idade**;
- c) Em se constatando o aumento ou a diminuição de demanda ao longo da execução contratual, concorda em acrescentar ou reduzir o número de até 10 (dez) veículos os quais correspondem a 25% da frota revisada, que poderão ingressar no sistema com até 8 (oito) anos de idade, desde que atendendo aos requisitos de qualidade fixados pela SESMOB;
- d) Aplicar o valor decorrente dos subsídios alcançados pelo Município, prioritariamente, no adimplemento dos salários e demais encargos de seus funcionários;
- e) Compromete-se a observar as garantias trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, bem como os preceitos constitucionais atinentes às relações de trabalho

Em relação a Lei nº 8.778 de 17 de novembro de 2.021, no artigo 3º consta que a Concessionária deverá enviar, diariamente, à Agerst e à Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade Urbana relatório: 1- da quilometragem rodada (produtiva e improdutiva); 2- da quantidade de passageiros transportados; 3- da receita tarifária auferida; 4- Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE); 5- demais itens necessários, conforme metodologia GEIPOT.

No Parágrafo Único consta que os relatórios de que tratam os itens 1, 2 e 3 serão realizados ao final do expediente de forma manual, no interior da garagem, com registro fotográfico das



quantidades apuradas na roleta e no velocímetro. Como a lei foi aprovada apenas no dia 17 de novembro a Concessionária começou a mandar a documentação diária após esta data.

3- MÉTODO PARA CALCULAR O CUSTO OPERACIONAL:

Conforme consta na Minuta do Termo de Acordo Administrativo, item II (Das Partes - Da Tarifa, Das Providências e Da Aferição do Valor de Custeio), letra "b": *"No período de 5 meses a contar da presente pactuação, a remuneração da Concessionária será aferida por quilômetro rodado (produtivo e improdutivo), observados e incluídos os detalhamentos técnicos e operacionais, consoantes os critérios previstos na tabela GEIPOT, considerando o quantitativo de ônibus utilizados na operação. Aqueles não utilizados na operação serão considerados como reserva.*

4- CUSTO OPERACIONAL e DADOS PARA A TABELA GEIPOT:

A tabela GEIPOT é alimentada com os dados específicos de cada mês: combustível, valor de pneu leve e pesado, recapagem de pneu, valor de chassi e carroceria de veículo leve e pesado, salário de motorista, salário de cobrador, salário de fiscal, benefício total (uniformes), remuneração da diretoria, seguro da frota, número de passageiros com desconto (estudante), número de passageiros sem desconto, número de veículos operante, número de veículos reserva, quilometragem percorrida produtiva e improdutiva, coeficiente de combustível (l/km) veículo leve e pesado, coeficiente de lubrificantes (l/km), coeficiente de peças e acessórios de veículos leves e pesados, taxa de juros, FU (fator de utilização de motorista, cobrador e fiscal), demais itens são fixos na tabela (custo de capital, despesas com pessoal, despesas administrativas e tributos).

Após o lançamento de todos os dados a planilha GEIPOT efetua o cálculo da tarifa, desta planilha utilizamos o Custo Total Com Tributos (R\$/km) que multiplicado pelo total de quilômetros rodados do mês (produtivos mais improdutivos), resulta no **Custo Operacional**.

Os valores de pneus, recapagem, chassi e carroceria, serão atualizados com os valores apresentados pelo Consórcio no Processo 2022/013 de 09/02/2022, com a solicitação de revisão da tarifa.

Os valores de motoristas, cobradores, fiscais, benefícios totais (uniformes), remuneração da diretoria (conforme a licitação até 10 vezes o valor do motorista) e seguro da frota, foram atualizados com os valores acordados em novembro de 2021 mais a previsão de reajuste de 10,16% do INPC de 2021. O FU (fator de utilização) conforme acordado foi alterado para 1,85 a partir do mês de dezembro/2021.

O valor do combustível é uma média executada por uma planilha onde estão incluídos os valores do diesel S-10, diesel S-500 e ARLA 32. Para calcular estes valores o Consórcio forneceu as notas fiscais dos combustíveis, e foi feita uma tabela (em anexo) para calcular as médias. O valor do combustível calculado pela planilha em anexo foi de 4,9031 (média ponderada).

No dia 10 de março de 2021 a Prefeita Helena Hermany assinou o 7º Aditivo ao Contrato nº 247/PGM/2016 alterando através da Lei nº 8.535, de 24/02/2021, a idade máxima de fabricação dos ônibus de 12 para 15 anos, e de acordo com o artigo 61, inciso V, da Lei Municipal nº 7.018/14, a idade média da frota de **6 para 8 anos**, que independe de autorização legislativa.

Conforme ofício do Consórcio o faturamento do Busdoor no mês de janeiro foi de R\$ 4.970,00 que transformado em passageiros corresponde à **1.117 passageiros**.

O número de passageiros sem desconto em **janeiro** foi de 150.017 acrescido do Busdoor totalizando **151.134** passageiros e com desconto de 50% (estudantes) foi de **143** passageiros.

A quilometragem percorrida pela frota no mês de janeiro foi de **107.620**, sendo 103.647 Km produtiva (circulação das linhas) e 3.973 km improdutiva (trajetos da garagem até o início da linha e o retorno para a garagem).

Os coeficientes de combustível (l/km) veículo leve e pesado, coeficiente de lubrificantes (l/km), coeficiente de peças e acessórios de veículos leves e pesados permanecerão inalterados, sendo que a taxa de juros é fixada em 12% conforme a tabela GEIPOT.

Conforme a Lei nº 8.778 e o Termo de Acordo Administrativo, assinados em 17/11/2021, serão considerados na tabela GEIPOT apenas os ônibus utilizados na operação, ficando os demais como frota reserva. Neste caso, de acordo com os dados fornecidos pelo Consórcio e a reunião do dia 13/12/2021 realizada via Google-Meet entre o Jackson (representante e fiscal do contrato da Prefeitura), Renato e Aida (responsáveis da Fundatec) e José Luiz Juruena (Conselheiro Relator), foi resolvido em comum acordo utilizar a média dos ônibus dos dias de semana (não contam os feriados ou fim de semana), com isso a média para o mês de janeiro ficou em 31. Assim no mês de janeiro será considerado **12 veículos como frota reserva e 31 veículos operantes**. O Consórcio encaminhou uma tabela com a utilização dos ônibus por dia.

5- TABELA GEIPOT - CÁLCULO DO CUSTO OPERACIONAL e MONTANTE ARRECADADO:

Após o lançamento de todos os dados a planilha GEIPOT efetua o cálculo da tarifa, e nesta planilha utilizamos o Custo Total Com Tributos para efetuar o cálculo do Custo Operacional.

Pegamos o Custo Total (R\$/km) e multiplicamos pela quilometragem produtiva mais a improdutiva, resultando no Custo Total do sistema do mês.

CUSTO TOTAL: R\$ 10,0477/km x 107.620 km= **R\$ 1.081.333,47**

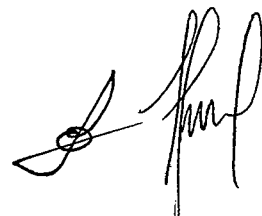
O Montante Arrecadado é o valor da receita tarifária mensal. No mês de janeiro teve 151.134 pagantes sem desconto e 143 pagantes com desconto de 50% (estudantes):

TOTAL ARRECADADO= 151.134 x 4,45 + 143 x 4,45÷2= **R\$ 672.864,47**

CUSTO OPERACIONAL= R\$ 1.081.333,47

VALOR ARRECADADO= R\$ 672.864,47

DÉFICIT OPERACIONAL= R\$ 408.469,00

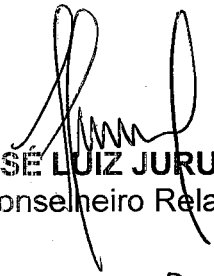


6- CÁLCULO DO SUBSÍDIO:

Conforme a Lei nº 8.778 que autoriza a concessão do subsídio tarifário e o Termo de Acordo Administrativo, que discriminam como funcionará e se efetuará este aporte financeiro ao Consórcio TC STADTBUS, o valor mensal do subsídio de janeiro será de até R\$ 225.000,00

SUBSÍDIO JANEIRO= R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2.022.



OSÉ LUIZ JURUENA
Conselheiro Relator



MARCO ANTONIO VICTOR SIMCH
Conselheiro Revisor

TABELA DE DADOS

	Passag. com Desc.	Passag. sem Desc.	Passag. Busdoor	TOTAL Passag. Equiv.	Quilom. Produç.	Quilom. Improduç.	Quilom. TOTAL
Março/20	23.825	211.419	1.178	224.510	170.497	3.753	174.250
Dez/19	23.754	276.833	1.178	289.888			
Jan/21	1.234	122.674	1.245	124.536	91.464	2.231	93.695
Fev/21	1.674	119.564	1.245	121.646	85.195	2.763	87.958
Março/21	1.042	87.061	1.178	88.760	74.853	3.796	78.649
Abril/21	1.859	115.917	1.178	118.025	88.103	3.394	91.497
Maió/21	4.719	134.488	1.560	138.408	96.952	5.106	102.058
Jun/21	6.392	140.578	1.313	145.087	103.119	3.391	106.510
Jul/21	6.630	152.066	1.313	156.694	111.927	3.824	115.751
Ago/21	10.266	154.465	1.313	160.911	109.725	3.894	113.619
Set/21	12.850	141.611	2.066	150.102	92.383	2.894	95.277
Out/21	15.609	152.235	297	160.337	94.550	2.795	97.345
Nov/21	16.860	151.785	998	161.213	90.670	3.517	94.187
Dez/21	10.319	172.197	998	178.355	129.467	3.253	132.720
Jan/22	143	150.017	1.117	151.206	103.647	3.973	107.620



TABELA COMBUSTÍVEIS - JAN

	FORNECEDOR	VOLUME	VALOR UNITÁRIO
S-10			
05/01	Arco Diesel Ltda	5.000 l	4,6200
06/01	Arco Diesel Ltda	5.000 l	4,6200
13/01	Arco Diesel Ltda	5.000 l	4,9350
13/01	Arco Diesel Ltda	5.000 l	4,9350
19/01	Querodiesel Transp.	5.000 l	4,9300
20/01	Arco Diesel Ltda	5.000 l	4,9350
27/01	Querodiesel Transp.	5.000 l	4,9300
28/01	Arco Diesel Ltda	5.000 l	4,9350
		MÉDIA=	4,8550
S-500			
05/01	Arco Diesel Ltda	2.000 l	4,5900
06/01	Arco Diesel Ltda	3.000 l	4,5900
13/01	Arco Diesel Ltda	2.000 l	4,9050
13/01	Arco Diesel Ltda	3.000 l	4,9050
19/01	Querodiesel Transp.	3.000 l	4,9000
20/01	Arco Diesel Ltda	3.000 l	4,9050
27/01	Querodiesel Transp.	2.000 l	4,9000
28/01	Arco Diesel Ltda	3.000 l	4,9050
		MÉDIA=	4,8288
ARLA			
12/01	Fita Azul Com. Diesel	700 l	3,6000
		MÉDIA=	3,6000



RESUMO DOS INSUMOS COMBUSTÍVEIS

DIESEL	PREÇO MÉDIO
DIESEL S500 - ANP	R\$ 4,8288
DIESEL S10 - ANP	R\$ 4,8550
ARLA 32	R\$ 3,6000
% AUMENTO CONSUMO VEICULO COM AR CONDICIONADO	11%

CONSUMO COMBUSTÍVEL PONDERADO

PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	AR CONDICIONADO	COEFICIENTE CONSUMO LEVE	COEFICIENTE CONSUMO PESADO	DIESEL	ARLA 5%	S-10
IZE0F08	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IYW7543	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IYW7546	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IYW7547	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IYW7540	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IYW7542	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IYW7541	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IYJ1248	2017	2018	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IYJ1258	2018	2018	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IYJ1301	2018	2018	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IXR5247	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IXR5240	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IXR5245	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IXR5242	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IXR5244	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 5,0350	0,1800	R\$ 4,8550
IXR5586	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8550		R\$ 4,8550
IXR5593	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8550		R\$ 4,8550
IXR5485	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8550		R\$ 4,8550
IXR5583	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8550		R\$ 4,8550
IXR5546	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8550		R\$ 4,8550
IXR5619	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8550		R\$ 4,8550
IXR5484	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,8550		R\$ 4,8550
IWP1890	2015	2015	SIM		0,5273	R\$ 4,8550		R\$ 4,8550
IWN4090	2014	2014	SIM		0,5273	R\$ 4,8550		R\$ 4,8550
ITV1765	2012	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,8288		
ITV2371	2012	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,8288		
ISK1890	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 4,8288		
ISK8410	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 4,8288		
ISL7391	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 4,8288		
ETU4510	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,8288		
ETU4509	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,8288		
ETU4505	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,8288		
ETU4503	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,8288		
ITH3491	2011	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,8288		
ITH3477	2011	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,8288		
IRP6217	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 4,8288		
IRP7825	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 4,8288		
IRQ0978	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 4,8288		
IRQ5887	2010	2011	SIM		0,5273	R\$ 4,8288		
IRQ5805	2010	2011	SIM		0,5273	R\$ 4,8288		
IQW8677	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 4,8288		
IQU3381	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 4,8288		
IQU3345	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 4,8288		
MEDIA PONDERADA COEFICIENTES				0,4163	0,5149	R\$ 4,9031	MEDIA PONDERADA	

Processo Nº 2022 013

FIL: 47

RESUMO SEGUROS FROTA

	VALOR MENSAL APÓLICE	VALOR ANUAL APÓLICE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS APÓLICE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS CÁLCULO	TOTAL
APÓLICE 1	R\$ 2.743,03	R\$ 32.916,36	19	19	R\$ 32.916,36
APÓLICE 2	R\$ 3.363,00	R\$ 40.356,00	24	24	R\$ 40.356,00
					R\$ 73.272,36

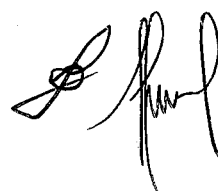


RESUMO DOS BENEFÍCIOS CONFORME ACORDO COLETIVO

UNIFORMES	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ANO / FUNCIONÁRIO	VALOR / MÊS FUNCIONÁRIO
CALÇA	R\$ 56,33	4	R\$ 18,78
CAMISA M/C	R\$ 51,17	3	R\$ 12,79
CAMISA M/L	R\$ 56,13	3	R\$ 14,03
JAQUETA	R\$ 128,32	0,5	R\$ 5,35
			R\$ 50,95

FATOR UTILIZAÇÃO	FROTA OPERANTE	F.U.	CUSTO / MÊS
MOTORISTA	31	1,85	R\$ 2.921,89
COBRADOR	31	1,85	R\$ 2.921,89
FISCAL	31	0,20	R\$ 315,88

TOTAL BENEFÍCIOS / MÊS	R\$ 6.159,65
-------------------------------	---------------------



Processo N.º 022,013

Fis: 34

RESUMO DOS SALÁRIOS

	2021
MOTORISTAS	R\$ 2.267,31
COBRADORES	R\$ 1.196,02
FISCAIS	R\$ 2.267,31

	2022
MOTORISTAS	R\$ 2.497,67
COBRADORES	R\$ 1.317,54
FISCAIS	R\$ 2.497,67

* Estimativa de reajuste salários de 10,16% conforme INPC período.



MT - GEIPOT
Departamento de Transportes Urbanos - DEURB
 Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

Empresa / Cidade: **AGERST**

Data Referência: **Subsídio JAN- 2.022**

A. PREÇOS E SALÁRIOS

A1. Combustível (R\$/l)	Valor	4,9031					
A2. Rodagem (R\$/unidade)	Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.	
Leve	2.523,00	650,00			105.000	2,50	
Pesado	2.523,00	650,00			105.000	2,50	
Especial							
A3. Veículos (R\$/unidade)	Chassi	Carroceria				Lim. Inferior	Lim. Superior
Leve	252.350,00	270.200,00				V.Útil Diag. 70.000	92.000
Pesado	302.000,00	260.000,00				Radial 85.000	125.000
Especial						Recap. Diag. 2,5	3,5
						Radial 2,0	3,0
A4. Salário Médio (R\$/mês)	Valor						
Motorista	2.497,67						
Cobrador	1.317,54						
Fiscal / Despachante	2.497,67						
A5. Benefício Total (R\$/mês)	6.159,65						
A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês)	24.336,90						
A7. Despesas (R\$/ano)	Valor						
Seguro Resp.Civil da Frota Total	73.272,36						
Seguro Obrigatório por Veículo							
IPVA da Frota Total							

B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transp. (média 12 meses)	Pass./mês	%
Com Desconto (x%)	143	x = 50,00
Sem Desconto	151.134	
Passageiro Equivalente	151.206	

B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1							
1 - 2							
2 - 3							
3 - 4							
4 - 5							
5 - 6							
6 - 7							
7 - 8			21	21			21
8 - 9			22	22			22
9 - 10							
10 - 11							
11 - 12							
+de 12							
Frota Total			43	43			43

Fr. Reserva	12
Fr. Operante	31

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)	km/mês
Produtiva (média 12 meses)	103.647,00
Improdutiva	3.973,00
Total	107.620,00

Idade Média	Chassi	Carroceria
Leve		
Pesado	8,0	8,0
Especial		
Total	8,0	8,0

B4. Percurso Médio Mensal	
PMM (km/veic. x mês)	3.471,61

B5. Índice de Passageiros Equivalentes	
IPKe (Pass./km)	1,404994425

MT - GEIPOT

Departamento de Transportes Urbanos - DEURB

Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

C. CUSTO VARIÁVEL

						Coef. Consumo (l/km)	
						Lim. Inferior	Lim. Superior
C1. Combustível							
			Coef.(l/km)		R\$/km		
Leve			0,3700		1,8141	0,35	0,39
Pesado			0,4750		2,3290	0,45	0,50
Especial						0,53	0,65
C2. Lubrificantes							
			Coef.(l/km)		R\$/km	Coef. Cons. Equiv. (l/km)	
			0,0500		0,2452	0,04	0,06
C3. Rodagem							
	Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor	R\$/km		
Leve	15.138,00	9.750,00			0,2370		
Pesado	15.138,00	9.750,00			0,2370		
Especial							
C4. Peças e Acessórios							
			Coef. Cons.		R\$/km	Total(R\$/km)	Coef. Cons.(%/Preço Veic.)
Leve			0,0058		0,8730	3,1694	Lim. Inferior
Pesado			0,0058		0,9389	3,7501	Lim. Superior
Especial							0,0033
							0,0083

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

	Leve	Pesado	Especial
Preço Veículo com Rodagem (R\$)	522.550,00	562.000,00	
Preço Veículo Menos Rodagem (R\$)	507.412,00	546.862,00	
Vida Economicamente Útil (anos)	7	10	
Valor Residual (%)	20	15	
Taxa de Juros (%)	12,00		

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
	Coefficiente	Coef.Acumul.	Fator Remun.	Coefficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coefficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,120000	0,154545	0,154545	0,120000	#DIV/0!	#DIV/0!	0,120000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,096000	0,139091	0,293636	0,101455	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2 - 3	0,142857	0,514286	0,075429	0,123636	0,417273	0,084764	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3 - 4	0,114286	0,628571	0,058286	0,108182	0,525455	0,069927	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
4 - 5	0,085714	0,714286	0,044571	0,092727	0,618182	0,056945	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
5 - 6	0,057143	0,771429	0,034286	0,077273	0,695455	0,045818	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
6 - 7	0,028571	0,800000	0,027429	0,061818	0,757273	0,036545	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
7 - 8		0,800000	0,024000	0,046364	0,803636	0,029127	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
8 - 9		0,800000	0,024000	0,030909	0,834545	0,023564	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
9 - 10		0,800000	0,024000	0,015455	0,850000	0,019855	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - 11		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
11 - 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
+ de 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração	Depreciação			Remuneração		
	Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coefficiente Anual		1,65	#DIV/0!		1,13	#DIV/0!
Anual da Frota (R\$/ano)		904.310,89	#DIV/0!		617.993,83	#DIV/0!
Anual por Veículo (R\$/v./ano)		21.030,49			14.371,95	
Mensal por Veículo (R\$/v./mês)		1.752,54			1.197,66	
Máquinas Inst. Equipam. (R\$/v./mês)		52,26			209,02	
Almoxarifado (R\$/v./mês)				156,77	168,60	
Total (R\$/v./mês)		1.804,80		156,77	1.575,28	

MT - GEIPOT

Departamento de Transportes Urbanos - DEURB

Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

D2. Despesas com Pessoal

	Enc.Soc.(%)	Fator Utiliz.	R\$/v.mês	
Pessoal de Operação				
Motorista	40,16	1,85	6.476,36	(Operação)
Cobrador	40,16	1,85	3.416,33	R\$/v.mês
Fiscal / Despachante	40,16	0,20	700,15	10.592,83
				(Oper.+Manut.)
	Coefficiente		R\$/v.mês	R\$/v.mês
Pessoal de Manutenção	0,1350		1.430,03	12.022,87
Pessoal Administrativo	0,1050		1.112,25	
Benefícios			198,70	
Remuneração da Diretoria			785,06	

Fator de Utilização	
Lim. Inferior	Lim. Superior
2,20	2,80
2,20	2,80
0,20	0,50
Coef. (% / Pessoal Oper.)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,12	0,15
0,08	0,13

D3. Despesas Administrativas

	Coefficiente	R\$/v.mês
Despesas Gerais	0,00250	1.306,38
Seguro Responsabilidade Civil		142,00
Seguro Obrigatório		
IPVA		

Coef. (% / Preço Veic.Leve)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,0017	0,0033

E. TRIBUTOS

	%	R\$/km
E1. Soma das Alíquotas Sobre a Receita	3,00	0,3014

F. CÁLCULO DA TARIFA

	R\$/v.mês	R\$/mês	R\$/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
F1. Custo Variável						
Combustível			2,3290	62,10	23,90	23,18
Lubrificantes			0,2452	6,54	2,52	2,44
Rodagem			0,2370	6,32	2,43	2,36
Peças e Acessórios			0,9389	25,04	9,63	9,34
Custo Variável Total			3,7501	100,00	38,48	37,32
F2. Custo Fixo						
Depreciação	1.804,80	77.606,21	0,7211	12,03	7,40	7,18
Veículos	1.752,54	75.359,24	0,7002	11,68	7,18	6,97
Máq. Instal. e Equipam.	52,26	2.246,97	0,0209	0,35	0,21	0,21
Remuneração	1.575,28	67.737,15	0,6294	10,50	6,46	6,26
Veículos	1.197,66	51.499,49	0,4785	7,98	4,91	4,76
Máq. Instal. e Equipam.	209,02	8.987,86	0,0835	1,39	0,86	0,83
Almoxarifado	168,60	7.249,80	0,0674	1,12	0,69	0,67
Despesas com Pessoal	14.118,87	437.685,08	4,0669	67,83	41,73	40,48
Operação	10.592,83	328.377,85	3,0513	50,89	31,31	30,37
Manutenção	1.430,03	44.331,01	0,4119	6,87	4,23	4,10
Administrativo	1.112,25	34.479,67	0,3204	5,34	3,29	3,19
Benefícios	198,70	6.159,65	0,0572	0,95	0,59	0,57
Remuneração Diretoria	785,06	24.336,90	0,2261	3,77	2,32	2,25
Desp. Administrativas	1.448,38	62.280,16	0,5787	9,65	5,94	5,76
Gerais	1.306,38	56.174,13	0,5220	8,71	5,36	5,19
Seguro Resp. Civil	142,00	6.106,03	0,0567	0,95	0,58	0,56
Seguro Obrigatório						
IPVA						
Custo Fixo Total	18.947,33	645.308,59	5,9962	100,00	61,52	59,68

F3. Custo Total 9,7463 100,00 97,00

F4. Custo Total c/Tributos 10,0477 3,00 100,00

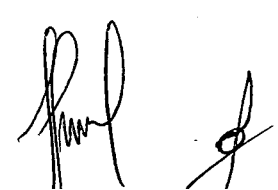
F5. Tarifa **RS 7,1514**

Sheet1

ônibus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
10	-	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	-	x	
20	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	
30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	
40	-	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x
50	-	-	x	x	x	x	-	-	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
60	x	x	x	x	x	x	-	x	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	
70	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x	-	x	x	x	x	
80	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	-	-	x	-	-	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	
90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
140	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	-	-	-	x	x	x	x	x	x	-	-	-	x	x	x	
150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
160	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	
170	-	-	x	-	x	-	x	-	-	-	-	x	x	x	-	-	x	-	-	x	x	-	-	x	x	x	x	x	
180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	-	
190	-	-	x	x	x	-	x	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	-	-	-	-	x	-	x	x	
200	x	x	x	x	x	x	-	-	-	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	
290	-	-	-	x	-	x	x	-	-	x	-	x	-	x	x	-	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	
300	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	-	-	-	x	x	x	x	x	
310	-	-	x	x	-	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	-	x	x	x	x	-	-	x	x	-	x	x	
320	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	-	-	x	x	x	-	-	x	-	x	x	x	
330	-	-	x	-	x	x	x	-	-	x	x	-	x	x	-	-	x	-	x	-	-	-	-	x	-	x	-	-	
350	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	-	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	
360	-	-	-	x	-	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	-	x	-	-	-	-	-	x	-	x	
370	-	-	-	x	x	-	-	-	-	x	-	-	x	-	x	-	-	x	-	x	-	-	-	-	x	x	x	-	
173	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
175	-	-	x	-	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	
177	-	-	x	x	-	x	x	-	-	x	x	x	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x	-	-	x	x	x	x	
179	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	
181	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	-	
183	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	-	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	
185	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	-	-	-	
187	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
189	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	-	
191	-	-	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	
193	-	-	-	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	
705	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	-	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	
1143	-	-	x	x	x	-	-	-	?	x	x	x	x	x	-	-	x	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	
1161	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	-	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1185	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	x	x	x	x	-	-	-	x	-	x	-	x	
2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	-	-	x	-	-	
2009	-	-	x	x	x	x	x	?	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	-	-	-	-	-	x	x	x	x	
2019	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	x	x	
	6	6	30	31	30	30	29	13	5	32	31	30	30	31	11	7	31	31	31	32	29	12	5	33	33	33	31	31	

29 30 31

-	-	X
X	-	X
X	X	X
X	X	-
-	-	X
-	-	X
-	-	X
X	-	X
-	-	-
-	-	X
X	-	X
X	X	X
-	-	X
-	-	-
-	-	X
X	-	X
-	-	X
-	-	X
-	-	X
-	-	X
-	-	X
-	-	-
-	-	-
X	X	X
X	X	X
X	-	X
X	-	X
-	-	X
-	-	X
-	-	-
X	X	X
-	-	-
-	-	X
X	-	X
-	-	X
-	-	X
-	-	-
-	-	X
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	X
13	6	32

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more stylized than the other, located in the bottom right corner of the page.



Dias	Semana	Nº de ônibus	Km total	Passageiros
1	sábado	6	517	143
2	domingo	6	520	205
3	segunda	30	4.653	6.982
4	terça	31	4.602	7.479
5	quarta	30	4.697	8.004
6	quinta	30	4.610	8.051
7	sexta	29	4.631	8.074
8	sábado	13	1.569	2.291
9	domingo	6	520	394
10	segunda	32	4.722	8.167
11	terça	31	4.660	7.690
12	quarta	30	4.672	7.429
13	quinta	30	4.618	7.296
14	sexta	31	4.673	7.055
15	sábado	11	1.554	1.996
16	domingo	7	518	231
17	segunda	31	4.664	6.735
18	terça	31	4.650	7.330
19	quarta	31	4.693	7.277
20	quinta	32	4.756	7.260
21	sexta	29	4.650	6.985
22	Sábado	12	1.5497	1.938
23	domingo	5	528	230
24	segunda	33	4.726	7.129
25	terça	33	4.695	7.245
26	quarta	33	4.688	7.291
27	quinta	31	4.594	7.319
28	Sexta	31	4.700	8.193
29	Sábado	13	1.718	2.166
30	domingo	6	525	270
31	segunda	32	4.756	7.892